



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com as trabalhadoras a seguir identificadas, nos seguintes termos:

Caducidade de contrato:

Ana Cristina Figueiredo Rodrigues, Ana Maria Carvoeiro Laneiro, Maria Gabriela Martins Alves Morgado e Solange Sofia Rodrigues Antunes Vilela, Assistentes Operacionais, nível remuneratório 1, posição remuneratória 1ª, com efeitos a 11 de julho de 2013.

Paços do Município de Golegã, 12 de julho de 2013

O Presidente da Câmara,

(José Veiga Maltez, Dr.)

no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, poderá proceder-se à formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento

O projeto de alteração do Plano Diretor Municipal, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 09:00 às 15:30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

As sugestões e ou informações a apresentar relativamente a este projeto, devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, dentro daquele prazo.

22 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

207141919

MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 784/2013

Abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Beja

Jorge Pulido Valente, presidente da Câmara Municipal de Beja:

Torna público, nos termos do artigo 77.º, n.º 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, que a Câmara Municipal de Beja, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2013, deliberou proceder à abertura do período da discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Beja, com a duração de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, acompanhada do parecer final da comissão de acompanhamento e demais pareceres emitidos, bem como o relatório ambiental, estarão disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Ordenamento (DPO), localizada no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja, Rua de Angola n.º 5, nos dias úteis e no horário das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 16:00 h, e no sítio da internet do município (www.cm-beja.pt).

Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Beja, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Divisão de Planeamento e Ordenamento (DPO) ou no sítio da internet do município, enviadas para o endereço postal Praça da República, 7800-427 Beja ou através do endereço de correio eletrónico: dpo@cm-beja.pt ou ainda, entregues pessoalmente na referida Divisão de Planeamento e Ordenamento ou Balcão Único de Atendimento.

Mais se informa que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do PDM, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da discussão pública e até à data da entrada em vigor da revisão do PDM, em conformidade com o artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação.

19 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente*.

207138209

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Edital n.º 785/2013

Projeto de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas

Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que, conforme deliberação tomada em 17 julho do corrente e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, se submete à apreciação pública para recolha de sugestões, o Projeto de "Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal de Boticas".

O processo correspondente pode ser consultado no serviço atendimento deste Município, durante o horário normal de funcionamento, bem como no *site* <http://www.cm-boticas.pt>.

Eventuais sugestões ou observações sobre o referido projeto de alteração ao regulamento deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

19 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.
307135982

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 9874/2013

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com as trabalhadoras a seguir identificadas, nos seguintes termos:

Caducidade de contrato:

Ana Cristina Figueiredo Rodrigues, Ana Maria Carvoeiro Lanciro, Maria Gabriela Martins Alves Morgado e Solange Sofia Rodrigues Antunes Vilela, Assistentes Operacionais, nível remuneratório 1, posição remuneratória 1.ª, com efeitos a 11 de julho de 2013.

12 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez, Dr.*

307117562

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 9875/2013

Em cumprimento do disposto artigo 21.º, n.ºs 10 e 11, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 30/08, aplicada à Administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, torna-se público que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de junho de 2013, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Técnico Superior, Eng.º Manuel António Moura Castro Neves, para o cargo de Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, por possuir uma boa e comprovada aptidão e experiência profissional.

Esta nomeação foi precedida de concurso, com efeitos a partir do referido despacho, nos termos da referida lei. A mesma não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

Nota curricular

Nome: Manuel António Moura Castro Neves

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil;

Formação profissional:

Frequência de ações/cursos de formação profissional, seminários, colóquios, etc., relacionados com a área funcional do cargo a prover, dos quais se destacam:

Curso de formação "Novas Tecnologias para o Tratamento de Águas Residuais" (Fundec);

Curso 4/91 "Características de Comportamento Térmico dos Edifícios" (Sindicato Engenheiros Técnicos do Norte);

Curso "Regulamentação e Segurança Contra Incêndio em Edifícios de Habitação" (Laboratório Nacional de Engenharia Civil);

Curso de formação "Regime de Despesas e Contratação de Bens e Serviços" (CEFA);

Curso de formação "Projeto de Redes Exteriores de Distribuição de Gás" (SETN);

Curso avançado sobre "O papel dos protozoários no bom funcionamento das Etar's" (Univ. Minho);

Curso 3/91 "3.ª série — Gás Natural" (Sindicato Engenheiros Técnicos do Norte);

Curso "Projeto de instalação de distribuição de gás em Edifícios" (Sindicato Engenheiros Técnicos do Norte);

Curso Superior de Estudos Superiores Especializados "Engenharia Civil — Direção, Gestão e Execução de Obras" (Instituto Sup. Eng.º Porto);

Curso de informática — Ambiente Windows (ICL Computadores, L.ª);

Jornada Técnica "Racionalização da Água e Otimização dos Seus Tratamentos" (Ordem dos Engenheiros Técnicos);

Jornada Técnica "Qualidade do Ar Interior" (Ordem dos Engenheiros Técnicos);